

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 1074 de 18/11/94

DECRETO Nº8567/94  
de 09 de novembro de 1994

Oficializa a FEICOMPRAS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

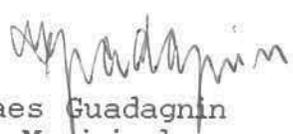
Artº 1º - Fica oficializada a FEICOMPRAS, passando a integrar o Calendário Oficial de Festas da Cidade.

§ 1º - A FEICOMPRAS realizar-se-á anualmente na Semana da Pátria.

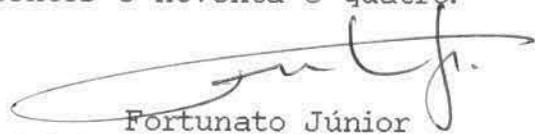
§ 2º - A data de realização da FEICOMPRAS deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de novembro de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos.

DFO/RM.